

Am
A

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental

ATA N.º 9

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h00, reuniu, na sala de reuniões do Departamento dos Recursos Humanos sitas no Piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão, em Economia ou Administração Pública, para exercício de funções na Divisão de Plano e Controlo Orçamental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de junho de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13852/2022, 2.ª série, n.º 133 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0377, ambos de 12 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Diretora do Departamento Financeiro.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Maria Fernandes Delgado, Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo-se constatado que nenhum dos candidatos que concluíram o procedimento veio a pronunciar-se nesta fase do procedimento, o júri deliberou, seguidamente, no sentido de manter a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata.

4. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

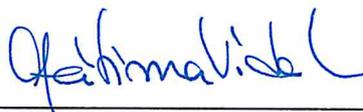
5. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

6. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 5 do aludido artigo 28.º, o júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e

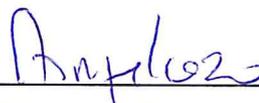
público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 09h41, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo